



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -  
www.funpresjud.com.br

## EDITAL FUNPESP-JUD Nº 42/2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpres-Jud), torna público, nos termos do item 8.11 do EDITAL FUNPESP-JUD Nº 34/2025, de 4/8/2025, o **resultado preliminar da entrevista técnica**, referente ao processo seletivo simplificado para o emprego de Analista de Comunicação e Marketing - Comunicação em atendimento à necessidade temporária, por prazo determinado, sem geração de vínculo efetivo, promoção ou progressão na carreira, mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA TÉCNICA:

Classif.	Nome	Pontuação - 1ª Etapa	Pontuação Preliminar - 3ª etapa	Pontuação Total
1º	DEBORAH KELLY RAMOS DE SOUZA	3,20	4,80	8,00
2º	KLEBER ROCIR RESENDE	2,70	3,60	6,30
3º	JAMILI CERQUEIRA TROCOLI	2,30	3,90	6,20
4º	ANDRÉ DE CARVALHO SANTANA	2,30	3,50	5,80
5º	BEATRIZ CÂNDIDA MENDES	2,30	3,30	5,60
6º	JULIA LIMA VIEGAS FERNANDES	1,80	3,40	5,20
-	ISABELA ALVES DE OLIVEIRA	1,80	-	Eliminado(a) - Não comparecimento.
-	LUIZ CARLOS KNUPPEL JUNIOR	1,80	-	Eliminado(a) - Não comparecimento.

### 2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 9/9/2025**, na forma do item 10 do EDITAL FUNPESP-JUD Nº 34/2025.

2.2 Para recorrer contra o resultado da entrevista técnica (3ª etapa), o candidato deverá preencher o formulário de recurso, conforme Anexo IV, e encaminhá-lo por meio de mensagem eletrônica para o e-mail **processoseletivo@funpresjud.com.br**, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via aplicativo de mensagem ou, ainda, fora do prazo.

2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.

2.6 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://www.funpresjud.com.br/processoseletivo>, conforme data prevista de 11/9/2025.

**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 08/09/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0142389** e o código CRC **B25C113B**.

---